



APROVADO
EM 20 / 04 / 21
[Signature]
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
Câmara Municipal de Guaraí - TO

INDICAÇÃO Nº08 /2021

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 147 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita após ser ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam construídas uma praça e uma quadra esportiva no setor Novo Horizonte. Na oportunidade ainda solicita para que sejam executados serviços de roçagem e patrulhamento no setor acima referido e parte do setor Alvorada, na região da Creche Aquarela.

Justificação

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de lazer dos moradores do referido bairro. A Roçagem e patrulhamento se fazem necessário tendo em vista a dificuldade dos moradores de transitarem nas ruas do bairro.

Sendo assim, contamos com a presteza do poder Executivo, para o pronto atendimento dessa solicitação. Esta é a razão da presente indicação.

Guaraí, 20 de abril de 2021.

[Signature]

Nilo Farinha
Vereador